



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4801/2018
EDITAL Nº. 2675/2018.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado o Sr. **NOTOLI ALVES SOARES**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Segunda, *caput*, §3º, Cláusula Quarta, Cláusula Quinta, que passam a terem as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA: *Acordam as partes que o presente contrato será reajustado IGP-M, sendo que o valor do aluguel passará a ser no montante de R\$ 1.494,52 (um mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme comunicação interna nº 036/2019 do Setor Contábil da SMF.*

CLÁUSULA SEGUNDA §3º: O presente contrato passará ser pago pela seguinte dotação orçamentária:

Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Reduzido	Recurso
2.152	33.90.36-15	1397	01 Manut Geral da Secretaria
2.172	33.90.36-15	1564	1121 Manut. Conv. CRAS/CRAS Volante SCFV

CLÁUSULA QUARTA: *Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de fevereiro de 2019, podendo ser prorrogado até o limite previsto na Lei nº 8.666/93, se for de interesse dos contratantes.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

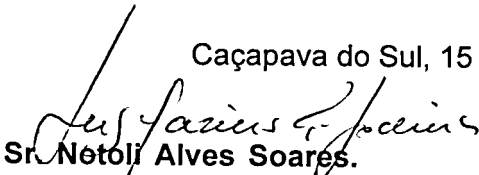
CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 366, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

CLÁUSULA QUINTA: A fiscalização do presente Contrato será exercida pela servidora Catarina Gomes Penha do Nascimento, CPF nº 596.249.140-87, RG 7045774408SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Dos Parreirais, nº 416, Bairro Floresta, Cidade de Caçapava do Sul/RS. Atuará como gestora do Contrato a Sra. Zoé da Aparecida Assunção Silveira, CPF nº 232.039.350-15, RG nº 1021529712SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Borges de Medeiros, nº 1402, Cidade de Caçapava do Sul/RS.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 15 de fevereiro de 2019.


Sr. Neto Alves Soares.
/ Locador.


Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/fax (55) 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 – 96.570-000 – Caçapava do Sul – RS

Memorando nº. 064/2019-SMAS

Destino: GAPRE/PGM
Origem: SMAS
Data: 11/02/2019

PROCOLO - GAPRE
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul/RS
Nº: 215 Data: 12/02/19
Mayer

Vimos pelo presente solicitar 1º. Termo Aditivo ao Contrato de Locação do Imóvel Urbano de nº. 4801/2018, Edital nº. 2675/2018, locador Notoli Alves Soares:

Cláusula Segunda

§ Para as despesas decorrentes, serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias:

2.152 – 33.90.36-15 Red. 1397 Rec. 01 Manut. Geral da Secretaria
2.172 – 33.90.36-15 Red. 1564 Rec. 1121 Manut. Conv. CRAS/CRAS Volante
SCFV;

Cláusula Terceira: Do Reajuste: Conforme Comunicação Interna da SMF nº. 036/2019-SMF anexa.

* Valor atualizado do aluguel para 2019: 1.494,52 (Hum mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Gestor: Zoé da Aparecida Assunção Silveira
CPF 232.039.350-15 RG 1021529712SSP/RS Emitida 17/12/2009
Endereço: Rua Borges de Medeiros, 1402

Fiscal Catarina Gomes Penha do Nascimento
CPF 596.249.140-87 RG 7045774408 SSP/RS
Endereço: Rua dos Parreirais, 416

Zoé da Aparecida Assunção Silveira
Secretária de Município da Assistência Social – SMAS

DE ACORDO

[Handwritten Signature]
Data: 11/02/19
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Giovani Amestoy
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Contabilidade

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281-2463 - Rua Benjamin Constant, 686 - CEP 96570-000

COMUNICAÇÃO INTERNA 036/2019 - SMF

ORIGEM: Setor Contábil

DESTINO: SMAS

DATA: 07/02/2019

Calculo Realizado conforme Memorando 045/2019-SMAS de 30/01/2019 referente a contrato de locação de imóvel urbano de nº. 4801/2018 com Notoli Alves Soares, Edital nº. 2675/2018.

Do CONTRATO...

CLÁUSULA SEGUNDA: Para pagamento da locação do imóvel ajustado neste termo o LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) mensais... forme reajuste previsto na clausula Terceira do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor estipulado para a presente locação sera corrigido anualmente, a contar do inicio da vigência do presente, com base no índice IGP-M editado pela Fundação Getúlio Vargas.

IGP-M	
02/18	0,07%
03/18	0,64%
04/18	0,57%
05/18	1,38%
06/18	1,87%
07/18	0,51%
08/18	0,70%
09/18	1,52%
10/18	0,89%
11/18	-0,49%
12/18	-1,08%
01/19	0,01%
Totais	6,7516%

(Dados da FGV)

CALCULO	ORIGINAL	Atualizaçã	Correção Anual
Posições	Nominal	IGP/FGV	6,7516%
VALORES	R\$ 1.400,00	R\$ 94,52	R\$ 1.494,52

O valor atualizado do aluguel para 2019 é de R\$ 1.494,52 (mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Fileno Jorge Correa de Freitas

Marcado 120000

Arlei Lopes Souza
Contador:
CRCRS-068452/P-0